



CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
Companhia Aberta CVM nº. 00333-6
CNPJ nº. 76.255.926/0001-90 NIRE nº. 41300045488

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2013.

Ref.: DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25-04-2013.

Informamos-lhes que, nas assembleias hoje realizadas, foram tomadas as seguintes deliberações:

Na Assembleia Geral Ordinária:

a) Aprovadas, por maioria, as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, notas explicativas, parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal, relativos ao exercício social de 2012.

b) Aprovado, por maioria, o prejuízo apurado no exercício no valor de R\$ 68.103.391,87 (sessenta e oito milhões, cento e três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos), o qual foi destinado à conta de prejuízos acumulados. Tal destinação de resultado aprovada levou em conta os efeitos da reapresentação (conforme divulgada ao mercado por meio do fato relevante de 08 de novembro de 2012) das contas e demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2011, no qual foi apurado um prejuízo de R\$249.069.952,35 (duzentos e quarenta e nove milhões, sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), com absorção parcial desse prejuízo pelas reservas da Companhia, como segue: parte pela reserva legal, no valor de R\$16.609.535,29 (dezesseis milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), parte pela reserva de capital, no valor de R\$ 18.957.871,85 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), parte pela reserva para renovação de equipamentos e maquinaria e ampliação de instalações, no valor de R\$18.012.911,46 (dezoito milhões, doze mil, novecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), parte pela reserva para elaboração de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, no valor de R\$9.006.455,73 (nove milhões, seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), parte pela reserva de lucros para expansão, no valor de R\$8.001.116,77 (oito milhões, um mil, cento e dezesseis reais e setenta e sete centavos), parte pela reserva para perdas monetárias e equalização de dividendos, no valor de R\$10.716.913,23 (dez milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos) e o saldo restante, no valor de R\$167.765.148,02 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e dois centavos), foi destinado à conta de prejuízos acumulados. Em razão dos prejuízos dos exercícios de 2011 e 2012 mencionados acima, a conta de prejuízos acumulados

totaliza o valor de R\$235.868.539,89 (duzentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)

c) Aprovada, por maioria, a fixação da remuneração dos administradores da Companhia para o período de abril de 2013 a junho de 2014 no valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

d) Aprovada, por unanimidade, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido eleitos como membros efetivos os Srs. Rogerio da Silva Ribeiro, Francisco Elói Spagolla e Akira Pedro Sumi; e como suplentes os Srs. Fernando Castro, José Irivelto Gônga e Antonio Lopes Antunes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2014.

Na Assembleia Geral Extraordinária:

a) Aprovada, por maioria, a proposta da administração da Companhia relativa à alteração da data de encerramento do exercício social de 31 de dezembro para 31 de março de cada ano, com a consequente (i) alteração do artigo 26 do Estatuto Social, (ii) adoção de um período de transição para adequação de tal alteração que consistirá na prorrogação do exercício social iniciado em janeiro de 2013 até 31 de março de 2014. Os acionistas concordaram ainda que, em função de referida alteração e dependendo da data de realização da assembleia geral ordinária em 2014, os atuais administradores com mandato até a assembleia geral ordinária que se realizar em 2014 poderão, excepcionalmente, ter mandatos superiores ao prazo de 2 (dois) anos previsto no artigo 8º, §1º do Estatuto Social da Companhia.

(b) Aprovada, por unanimidade, a proposta da administração da Companhia relativa à alteração do artigo 8º do Estatuto Social para alterar o texto de forma a eximir a necessidade de os membros do Conselho de Administração deterem ações da Companhia para exercer sua função, conforme alteração trazida pela lei 12.431/2011.

(c) Aprovada, por maioria, a proposta da administração de consolidação do Estatuto Social da Companhia, abrangendo as alterações anteriores.

Atenciosamente,

CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

Mário Ataru Abe
Diretor de Relações com Investidores